ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 298/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

REDUZ CARGA HORÁRIA DE AGENTE PÚBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.253, de 23/03/2023 e alterações posteriores, bem como artigo 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 aplicado por analogia ao Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais à agente pública HELOISA MAIA DE OLIVEIRA, membro eleita do Conselho Tutelar do Município de Rio das Antas, nomeada pela Portaria nº 007/2024, de 10/01/2024, sem prejuízo da remuneração normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 28 de julho de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças